EDITAL CONVITE Nº 005/2015

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos vinte cinco dias de fevereiro de 2015 às quatorze horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2015, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 005/2015, que trata da seleção de proposta para a contratação de empresa visando a aquisição de caixas de agua, destinadas a Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos deste, Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 36.350,00 (trinta e seis mil e trezentos e cinquenta reais). Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas receberam convite, sendo elas: MENUSSI & MENUSSI LTDA., COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCÃO LTDA. ROGER MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Sendo que as empresas ROGER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. E MICEMETAL MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., não manifestaram interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou a empresa devidamente habilitada, qual seja, MENUSSI & MENUSSI LTDA. Na sequência, após a proponente recusar expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura do envelope nº 02 contendo proposta, onde constatou-se que consagrou-se vencedora e posteriormente será fornecedora dos seguintes itens a empresa subsequente:

MENUSSI & MENUSSI LTDA						
Lote	Item	Objeto	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1		Caixa de agua fibra de vidro c/ tampa IVA 24%, capacidade 20.000 litros.		05	5.550,00	27.750,00
1		Caixa de agua fibra de vidro c/ tampa IVA 24%, capacidade 5.000 litros.		05	1.720,00	8.600,00

TOTAL 36.350,00

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço por item. A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada em parcela, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto. A entrega dos objetos da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos, em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega. O pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos objetos, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/03/2016. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação

LUIZ CARLOS BONI Presidente 747.491.029-20 CARLA FATIMA MOMBACH STURM Membro 027.056.719-43 MARISA KRUGER Membro 310.216.890-68